

## DECRETO LEGISLATIVO № 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU PARA COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE CANGUÇU.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 — Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE CANGUÇU, pelos 75 anos de trabalho, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações levando a palavra de Deus aos lares de nosso Município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

## LUCIANO ZANETTI BERTINETTI Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER Primeiro-Secretário